



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a instalação de redutor de velocidade na rua Oswaldo Cruz, na altura do nº 1.877, no bairro Oswaldo Cruz.**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de um redutor de velocidade na via em questão, considerando os recorrentes relatos de acidentes no local e as constantes queixas dos moradores da região.

Trata-se de uma medida preventiva e necessária, tendo em vista que o excesso de velocidade por parte de motoristas tem colocado em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais condutores. A implantação de um redutor de velocidade (lombada ou lombofaixa) contribuirá para a redução da velocidade média dos veículos, proporcionando maior segurança a todos que utilizam a via, além de atender à demanda da população local, que clama por providências imediatas.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 01 de julho de 2025.

**CÍCERO ALVES MOREIRA**  
**(CICINHO MOREIRA)**  
**VEREADOR**